

TRABALHO INFORMAL E POLÍTICA DE INSERÇÃO: UMA RELAÇÃO EM DEBATE

Myrtes de Aguiar Macêdo¹

Resumo: Este texto discute a questão da informalização do trabalho enquanto política governamental voltada para o enfrentamento do desemprego. A associação do trabalho informal às medidas de combate ao desemprego vem sendo acentuada como uma das diretrizes do redirecionamento da política social na América Latina, nos anos 90. Neste contexto, o grande desafio dos governantes consiste, fundamentalmente, no que tem sido denominado como “gestão dos não empregáveis”. Para enfrentar essa questão, as políticas governamentais buscam criar novas formas de trabalho forjadas no campo heterogêneo da informalidade. Essas medidas resultam na constituição de processos de intervenção, que se configuram na perspectiva de novas formas de regulação da equação inclusão/exclusão conhecidas como políticas de Inserção. Este texto, tomando como base experiências de inserção induzidas pela política de geração de trabalho e renda da Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro, procura identificar, através dessa mediação, as principais questões relativas ao processo de inserção aí relacionadas.

Palavras chave: política de inserção, trabalho informal, inclusão social.

INTRODUÇÃO

A questão da “gestão dos não empregáveis” ganha centralidade em qualquer discussão que tenha como foco as fórmulas adotadas pelos governantes no enfrentamento da problemática do desemprego. Análises das transformações no mundo do trabalho e do aumento de sua informalização apontam para uma crescente generalização do trabalho precário e da pobreza no contexto da sociedade brasileira, nos dias de hoje. A questão da pobreza entra na agenda do discurso neoliberal gerando um grande consenso quanto à sua prioridade, enquanto objeto de políticas sociais na América Latina embora, seu enquadramento no campo das políticas públicas sofra implicações sérias decorrentes dos limites orçamentários impostos, o que torna seu tratamento cada vez mais fragmentado e focalizado. Com LAURELL (1998) reconhecemos que essa orientação embasada na eficiência contábil, como critério

¹ Professora no Departamento de Serviço Social da PUC - Rio de Janeiro: PhD pela Universidade de Manchester.

determinante, tem servido para “justificar restrições de serviços e para converter prioridades’ sociais em matéria puramente numérica e alheia a valores e à ética”. A respeito dessa questão, as considerações de TELLES (1994, p. 90) são muito pertinentes ao reconhecer que o debate público nacional sobre pobreza no Brasil reatualiza velhas tradições, neutralizando a dimensão ética nela envolvida. Seguindo esse argumento, a autora considera que todo o problema de igualdade, ao se referir à pobreza extrema da população. “parece esgotar-se em garantir que essa população tenha acesso aos mínimos vitais de sobrevivência”. Trata-se de uma noção de igualdade que nega a figura do cidadão que exerce seus direitos, e no lugar dele se constrói a do pobre enquanto uma figura anônima, inteiramente inscrita em negativo pela sua carência, portanto, a dimensão da destituição de direitos que define o verdadeiro sentido da exclusão, conforme Vera Telles. Desta forma, relação entre pobreza e cidadania, na medida em que é articulada em negativo, consubstancia a lógica dessa exclusão. A chave analítica para compreender esse contrato social excludente é encontrada, na perspectiva de Telles, no conjunto de regras que organizam o mercado de trabalho, fazendo com que uma ampla maioria de trabalhadores tenha uma trajetória marcada pela insegurança, instabilidade e precariedade nos vínculos que estabelece com o trabalho. Forma-se aí um contingente de trabalhadores precarizados que tangenciam, através do trabalho irregular e precário, o mercado informal. Eles, embora reconhecidos, no seu conjunto, como trabalhadores precarizados constroem trajetórias distintas, apresentando diferenciações significativas que envolvem a condição de sexo, idade e posição na família. Isto quer dizer que a teia de desigualdades forjadas no mercado atinge diferencialmente homens e mulheres, adultos e jovens, numa lógica em que a privação dos direitos é combinada com estigmas de sexo, idade, cor e origem transformando-se em discriminações diversas. Disto, conclui-se que desigualdades e discriminações tendem a reger o universo onde inexistem contratos formais de trabalho, direitos sociais e representação profissional, tal como ocorre no mercado informal. “O fato é que a ausência de direitos e a natureza pouco definida do vínculo de trabalho parecem configurar uma situação em que se dissolvem as diferenças entre o trabalho e o não trabalho, de tal modo que além de neutralizar injustiças e miquidades pela ausência de uma medida por onde possam ser apreendidas e formuladas, o trabalho precário se naturaliza como uma espécie de extensão das funções domésticas de ajuda e complementação de renda” (TELLES, 1994, p. 99). Essas considerações sobre a questão do trabalho informal deixam claro que a ausência de direitos de proteção social, se traduz num fator inquestionável de vulnerabilidade social.

Em posição oposta, merecem referência aqui outras perspectivas de análise que encontram na informalização do trabalho uma possibilidade de valorização das capacidades individual de vencer as dificuldades através de iniciativas pessoais e de atividades alternativas. Neste sentido, o que se tenta

realçar é a possibilidade de potencialização da criatividade daqueles trabalhadores submetidos a uma relação descontínua com o mercado formal de trabalho. Essa postura, em consonância com o modelo da “competência”, vem sendo valorizado pelo neoliberalismo que se coloca em defesa do retorno ao indivíduo, argumentando que, “Não se trata apenas de qualificar para o trabalho em si, mas para a vida na qual também se insere o trabalho com uma flexibilidade e um alcance suficientes para enfrentar o emprego, o desemprego e o auto-emprego” (PAIVA, 2000). De algum modo alinham-se nessa posição afirmativa da informalização do trabalho e do esforço individual de superação do desemprego os movimentos emergentes voltados para a construção de uma economia popular, que tem como base de sustentação uma diversidade de iniciativas coletivas e solidárias, entre as quais, as cooperativas de trabalho ganham centralidade. Para alguns adeptos desses movimentos, essas iniciativas podem representar os germes de uma nova cultura do trabalho, enquanto para os críticos (entre os quais nos posicionamos neste texto), o momento presente requer mais indagações que respostas, visto que essas formas não assalariadas de trabalho empreendidas pelos setores populares, apesar de seus efeitos em termos de geração de renda, tendem a reforçar os projetos de deterioração das relações de trabalho presentes no contexto da economia globalizada. Diante dos questionamentos e ambiguidades que têm sido apontados em relação à eficácia do mercado informal de trabalho no enfrentamento do desemprego, esta é uma questão em aberto e que merece maior aprofundamento. ANTUNES (1999), tendo como referência uma análise mais geral em referência aos países capitalistas avançados, considera que esse setor se constitui numa “alternativa limitadíssima para repor as perdas de postos de trabalho causadas pela vigência da lógica destrutiva da sociedade”. A isto se acrescenta a crítica de que essas atividades cumprem um papel de funcionalidade em relação ao sistema, diminuindo sua preocupação pública e social com os desempregados.

Nesta exposição tem-se como foco de reflexão estratégias de inserção, via trabalho informal, tendo como referência duas experiências desenvolvidas pela prefeitura do Rio de Janeiro examinadas sob a ótica dos trabalhadores envolvidos.

POLÍTICA DE INSERÇÃO PELO TRABALHO INFORMAL - CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Entre as alternativas de política ativa de trabalho no campo da assistência social constituem exemplos de atividades desenvolvidas os programas de trabalho de utilidade coletiva (frentes de trabalho), a melhoria de qualidade e de eficiência dos serviços públicos, a ampliação das atividades de

parceira entre as comunidades de assistência e de prestação de serviços, entre outras. (POCHMANN, 1997).

Esses programas de trabalho voltados para o combate do desemprego assumem configurações diversas no contexto das políticas de inserção.

Em referência à desestabilização da condição salarial na França. CSSTELI (1997) entende que as políticas de inserção têm o mérito de não deixar ao abandono definitivo as populações colocadas pela crise em situação de inutilidade social. Perseguindo como objetivo a integração desses segmentos à sociedade, essas políticas se definem como estratégias de duração limitada, cujo pressuposto consiste em ajudar o trabalhador na superação da crise decorrente do desemprego. “As ações de inserção são essencialmente operações de reposição para preparar dias melhores” (CASTEL, 1997, p. 25). Com isto o autor define esse tipo de intervenção social como algo provisório que permite uma certa oxigenação no sentido de prover melhoria nas condições de vida de seus beneficiários. Paradoxalmente, as avaliações indicam, conforme declara Castel, que, dada a crise da sociedade salarial instalada, o que deveria ser “provisório” torna-se “permanente”. Percebendo as limitações desse tipo de abordagem pela focalização e fragmentação de que se revestem no trato da realidade social, o autor chama a atenção para o seu caráter emergencial: “Se nada de mais profundo for feito, a luta contra a exclusão corre o risco de se reduzir a um pronto socorro social. isto é intervir aqui e ali para tentar reparar as rupturas do tecido social”. (CASTEL, 1997, p. 26).

A citação acima sugere que esse tipo de política elege zonas de intervenção para desenvolvimento de “atividades de reparação”. Mas que não conseguem atingir os processos que produzem as situações de exclusão. As limitações das políticas de inserção são também apontadas nas seguintes palavras de CASTEL (1997, p. 30): “Parece mais fácil e mais realista intervir sobre os efeitos de um disfuncionamento social que controlar os processos que o acionam, porque a tomada de responsabilidade desses efeitos pode se efetuar sobre um modo técnico *enquanto* que o controle do processo exige um tratamento político”. Percebendo as limitações das políticas de inserção como focalizadas e baseadas na discriminação positiva, Sposati compreende essas medidas como bastante distintas das políticas de inclusão social que têm como fundamento um paradigma de ética e de justiça social. Desta forma, trata-se de uma estratégia de intervenção na equação exclusão/inclusão social compreendida em sua historicidade, enquanto um processo contínuo e não um lugar posto e estável. Neste esforço de busca de uma maior precisão conceitual, Sposati reforça a ideia de que inclusão social não se restringe apenas a sua dimensão econômica, compreendendo também as dimensões “política, cultural, social, ambiental, religiosa, de gênero, de escolhas, isto é,

tem múltiplas facetas”. Neste entendimento, a inclusão social como política implica numa visão processual inter-relacionada à construção dos direitos de cidadania enquanto uma política de inserção limita-se a um tipo de intervenção pontual e focalizada. Ainda que insuficientes na perspectiva da inclusão social, não se pode contestar as políticas de inserção enquanto medidas que procuram aliviar os efeitos do desemprego. O que se questiona é sua eficácia enquanto proposta de enfrentamento do desemprego e sobretudo, de inclusão social.

REFLEXÃO SOBRE A IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE INSERÇÃO NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Na segunda metade dos anos 90, o comunitarismo, tradicional - mente acionado nos programas assistenciais locais, ganha força no novo tratamento dada à questão social a partir da cultura de solidariedade social que se constrói através de políticas de combate à pobreza, de comunidades solidárias e da expansão dos programas de assistência social em parcerias diversas.

O discurso comunitarista, que é apropriado pelos órgãos governamentais, na década, induz à formulação de um conjunto de propostas que estimulam iniciativas voluntárias de parcerias que exigem cada vez mais a participação da comunidade na realização de projetos de enfrentamento da pobreza. A atualização desse discurso pela Prefeitura do Rio de Janeiro tem levado a “mudanças” de práticas, no sentido de incorporar inovações em suas pautas de gestão e ampliar suas ações tendo as organizações comunitárias como parceiras na implementação de políticas sociais.

Neste texto, tomar-se-ão como objeto de reflexão dois exemplos de implementação de Projetos de enfrentamento do desemprego pela Prefeitura do Rio de Janeiro baseados no trabalho informal, os quais traduzem a manifestação dessa versão comunitarista em programas que compõem as políticas de trabalho e renda dirigidas às populações de baixa renda no município. As iniciativas da Prefeitura a que se faz referência são: 1) Projeto Favela Limpa que institui a categoria “trabalhador comunitário” desenvolvido sob a responsabilidade da COMLUB (Companhia Municipal de Limpeza Urbana) no Complexo do Alemão, morro do Rio de Janeiro, analisada pela assistente social Dayse Silva de Carvalho em sua dissertação de Mestrado em Serviço Social, defendida em 1999, na PUC-RIO. 2) Projeto Mutirão de Reflorestamento desenvolvido pela Secretária Municipal de Meio Ambiente atendendo aos objetivos “de recomposição da cobertura florestal e a ampliação da oferta de trabalho nas áreas favelizadas”. As informações sobre esse último

projeto foram recolhidas a partir de uma pesquisa que desenvolvemos no Departamento de Serviço Social da PUC-RIO, entre 1999 e 2000, tendo como objetivo desvendar a trajetória ocupacional de jovens trabalhadores e egressos de programas assistenciais de Inserção de adolescentes no mercado de trabalho. Nos limites deste artigo, a abordagem dos projetos de inserção mencionados seguirá a diretriz analítica de E. P. Thompson que oferece às *experiências* dos sujeitos uma conotação de objetividade enquanto situações determinadas pelas circunstâncias da realidade, mas admitindo que essas poderão ser reelaborados pelos próprios sujeitos, a partir de sua consciência e de sua cultura. Explicitando com bastante clareza a perspectiva de THOMPSON, KOVARICK(2000, p. 83) diz: “Isso significa dizer que as condições materiais objetivas, *de per si*, não constituem o motor das transformações sociais pois o que importa é o processo de *produção de experiências* do qual decorrem os significados que ele passa a ter para múltiplos e frequentemente opostos atores sociais”. Neste sentido, a análise dos processos de exclusão/inclusão devem privilegiar a forma como os sujeitos vivem. Para E. P. THOMPSON, o entendimento de uma determinada realidade requer que esta também seja observada em sua dimensão valorativa e simbólica.

Assim, entende-se que a inserção no mercado de trabalho é, indiscutivelmente, uma questão crucial na reprodução social do trabalhador, a qual aciona uma gama de estratégias de sobrevivências carregadas de valorizações, que em muitos casos, extrapola a questão pura e simples da remuneração. Os fragmentos dos discursos dos trabalhadores envolvidos nas iniciativas de inserção desenvolvidas pela Prefeitura do Rio de Janeiro demonstram os significados por eles atribuídos ao trabalho comunitário que desenvolvem.

Em primeiro lugar, focar-se-ão alguns depoimentos dos trabalhadores comunitários apresentados pela dissertação de CARVALHO (1999), que contém um rico material empírico.

A presença do trabalhador comunitário surge no interior do Projeto Favela Limpa, envolvendo as favelas do Rio de Janeiro numa experiência de co-gestão entre a COMLURB e as Associações de Moradores na execução de uma política de remoção de lixo nas favelas. Segundo CARVALHO (1998) “Todo trabalho de recolhimento do lixo seria operacionalizado por este trabalhador que, entre outros requisitos, tem que ser morador da comunidade”. Fica muito clara no estudo em foco a preocupação por parte da prefeitura em solucionar o problema do lixo nas favelas e ao mesmo tempo gerar trabalho e renda na cidade. A resistência dos moradores em trabalhar com o lixo foi o primeiro desafio a ser enfrentado pelas Associações de Moradores enquanto órgãos responsáveis pela gestão do Projeto. O significado do trabalho com lixo apreendido por CARVALHO (1999) foi sintetizado no depoimento:

(...) esse negócio de lixo é um problema danado..., tudo que é imundice tá aí no lixo ... o lixo ele é a reciclagem de toda coisa ruim aí você coloca o indivíduo ali pra segurar toda essa bomba ... e ele já vem com problema também

As conclusões de Carvalho apontam para as precárias condições de trabalho na remoção do lixo pelos trabalhadores comunitários e pela exposição a riscos de toda natureza a que se submetem esses trabalhadores. Os riscos apontados consistem *“Primeiro, em função da utilização de maquinarias inadequadas para o morro, visto que estes equipamentos foram projetados para uso em lugares planos; segundo, pela ausência de um trabalho preventivo visando à utilização de equipamentos de proteção individual (EPI) tendo em vista a redução dos riscos para a saúde do trabalhador; e, por último, a falta de acompanhamento da saúde desses trabalhadores, devido a realização diária de suas atividades em contato com agentes extremamente perigosos e insalubres”* (CARVALHO. 1999, p.1 12). A inserção dos trabalhadores comunitários, através de sub-contratações, pela falta de condições objetivas de trabalho e pela ausência de direitos que envolve as relações de trabalho, toma-se, em si mesma, uma *ameaça* a própria sobrevivência desses trabalhadores. O depoimento de um trabalhador (registrado por CARVALHO) comprova a precarização aqui aludida.

Quem tinha pobreza de bronquite, que já lava quase zero, voltou a ter de novo porque começou a subir gás do lixo acumulado, nós começamos a entrar em baixo de galerias com lixo acumulado sem proteção, começamos a mexer em valas com problemas de rato e teve vários garis doente. Teve falha da empresa e teve falha dos garis, porque muitos não quis se cuidar com medo de ir pro seguro e perder ... levar três quatro meses pra receber porque, diminui o salário. Então as pessoas preferiram ficar doente e não falar nada e continuar trabalhando pra poder receber ... foi ai que veio a falecer o César (Depoimento de R. S, citado por CARVALHO, 1999, p. 113).

Os casos de acidentes e de saúde que deixam de ser revelados pelos trabalhadores, por temerem suspensão de pagamento, aparecem no cotidiano desses trabalhadores com frequência, segundo a análise de Carvalho.

A precarização envolvendo as condições de trabalho dos chamados trabalhadores comunitários, mobilizados em nome de uma política de inserção, traz a tona um elenco de questões que denotam o descomprometimento das partes envolvidas — COMLURB e Associações de Moradores — com uma política social consequente que tome à ética e a justiça social como seus sustentáculos.

O segundo exemplo de inserção pelo trabalho subcontratado, considerado aqui, refere-se ao Projeto Mutirão Reflorestamento, originalmente realizado no âmbito da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social do Rio de Janeiro - SMDS, a partir de 1986 e transferido, em 1994, para a

Coordenadoria de Recuperação Ambiental da recém criada Secretária Municipal de Meio Ambiente do Rio de Janeiro. Inspirado na ideologia comunitarista atualizada nos anos 90, o Projeto Mutirão Reflorestamento, redimensionado pela Secretaria, tem como base a participação da comunidade local onde o mesmo se desenvolve: *“O princípio fundamental do Projeto Mutirão Reflorestamento está na participação da comunidade em todas as suas etapas. Geralmente as Associações de Moradores solicitam à Secretária de Meio Ambiente a implantação do programa de reflorestamento nas comunidades. As solicitações são avaliadas pela equipe técnica através dos critérios estabelecidos pela Coordenadoria de Recuperação Ambiental”*. (Informativo da Secretária Municipal de Meio Ambiente, Dez/1999). Segundo os dados dessa Secretaria, a remuneração básica dos trabalhadores, oferecida pela Prefeitura, é de 3,4 salários mínimos para a função de encarregado e de 1,5 salários mínimos para a função de servente. Embora a remuneração garantida pela Prefeitura seja compatível com o mercado, o regime de contratação do Projeto Mutirão é muito precário, ficando o trabalhador desprotegido dos benefícios trabalhistas assegurados em lei.

Essa precarização decorrente do regime de subcontratação é assumida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente que, na percepção de um dos seus dirigentes, pode ser justificado por outras vantagens que envolvem a utilização da mão de obra local.

Nesse sentido, a informalidade e precariedade do trabalho no Projeto Mutirão são explicitadas no seguinte depoimento do Coordenador do Programa:

Nós observamos nesse universo, que hoje são quase 500 trabalhadores nesse projeto, que eventualmente como o controle de entrada e saída desse pessoal fica sob a responsabilidade do encarregado do campo, que indica o trabalhador, às vezes, sai um e entra outro e se observa que em algumas situações, tem entrado menores, mas que agora, inclusive, com o sistema novo de pagamento que nós estamos desenvolvendo, a gente vai regularizar de vez ... porque todos vão ter conta, eles vão receber via bancária, através de cartão a gente vai corrigir esses pequenos casos.

O efeito social do projeto é um aspecto positivo ressaltado pelo entrevistado considerando que essa iniciativa de inserção atinge os trabalhadores “sobrantes”:

O impacto econômico desse projeto é muito grande, porque é um projeto que dá alternativa de trabalho para uma faixa de mão de obra que praticamente hoje em dia, não tem mais nenhuma outra possibilidade no mercado. Pois, no nosso projeto, para a função de servente a gente não exige que ele saiba escrever e ler.

Do ponto de vista dos técnicos, registra-se também como saldo positivo desse trabalho a sua dimensão capacitadora:

Todos os trabalhadores do Projeto Mutirão são capacitados, são formados na comunidade, muitas pessoas têm experiência de anos nesse trabalho, então são pessoas que podem desenvolver um melhor trabalho nessa área.

Para enfrentar a questão trabalhista expressa no Projeto Mutirão Reflorestamento a Secretaria de Meio Ambiente em parceria com a Secretaria Municipal do Trabalho vem monitorando a transformação de mutirão em cooperativa.

Esse processo de transformação nas formas de trabalho estava ainda inconclusa no período da pesquisa. Conforme a diretriz analítica adotada nessa discussão, cabe destacar como os trabalhadores integrados no Projeto Mutirão Reflorestamento vivenciam esta experiência. Como entrevistados colheu-se um grupo de 20 jovens de 16 a 24 anos com um perfil sócio econômico marcado pela baixa escolaridade (1º grau incompleto), pelo trabalho precoce e por uma incipiente qualificação profissional. Todos afirmaram ter começado a trabalhar como servente no Projeto Mutirão para sair do desemprego e aí permanecem pela absoluta falta de opção no mercado de trabalho. Trata-se, segundo o grupo, de um trabalho do tipo braçal que envolve o serviço de limpeza, preparação do solo e plantio de mudas. Dada a importância que esses trabalhadores atribuem ao fato de ter um trabalho, o desgaste físico e a falta de segurança no que tange a não garantia de direitos trabalhistas ficam secundarizados diante da necessidade de cada um, em garantir o seu sustento e da sua família. Sobre o significado de transição, do regime mutirão para o de cooperativa, os entrevistados ressaltam as vantagens da organização de cooperativas, através dos depoimentos que se seguem:

- *“É uma boa proposta (organização de cooperativas) uma possibilidade de outras pessoas poderem trabalhar na cooperativa. Vai gerar mais empregos” (M. A. S. 22 anos).*
- *Sobre o mutirão: “Aprendeu com as pessoas que trabalham com a cooperativa a tendência é melhorar, pois mais pessoas podem trabalhar na cooperativa” (P. B. 17 anos).*
- *“É um projeto bom, porque haverá a integração de todos os grupos, favorecerá ter mais serviços e dará mais empregos” (R. R. 18 anos).*
- *“Acho legal vai trazer mais oportunidade para mais pessoas” (M. C. 21 anos).*
- *“E uma boa, está dando emprego para a comunidade” (M. F. 23 anos).*
- *“Foi um grande salto, pois não haveria outra alternativa para os trabalhadores quando acabasse o Mutirão, a cooperativa foi a melhor saída” (M. O. 23 anos).*
- *“Acho ótimo, porque (a cooperativa) vai ajudar a comunidade e reduzir a desemprego e evitar que os jovens entrem para o tráfico, acho que é uma alternativa ao crime” (P. S. 24 anos).*

- *“A proposta da construção da uma cooperativa vai trazer melhoria para a comunidade e para todo mundo” (A. S. 21 anos).*

A principal vantagem nas cooperativas, percebida pelos trabalhadores, consiste nas suas possibilidades de enfrentamento do desemprego, visto que essa medida representará maiores oportunidades de trabalho remunerado. Para alguns, além deste objetivo, o aspecto mais importante na transformação do regime mutirão em cooperativa consiste na mudança das condições de trabalho visto que essa organização poderá assegurar aos trabalhadores mais segurança e garantia dos direitos trabalhistas:

- *“A cooperativa é melhor, porque o trabalho com o Cartão (encarregado do mutirão) é muito ruim” (M. N. 17 anos).*
- *“A mudança de mutirão para cooperativa é legal. mais ainda estão aprendendo sobre a cooperativa no curso” (M. B. 18 anos).*
- *“Acho que é uma boa, vai ter todos os direitos trabalhistas, como por exemplo, o FGTS e o 13° salário” (J. R. 19 anos).*
- *“A proposta de cooperativismo é urna boa, pois é melhor que a do mutirão” (E. J. 19 anos).*
- *“É boa pelos benefícios (férias, FGTS e o 13° salário)” (A. S. 21 anos).*
- *“Interessante, pois deixa de ser um biscate para ser profissional assim terá mais reconhecimento” (H. M. 19 anos).*
- *“É uma tentativa de melhoria” (M. S. 21 anos).*
- *“Acho bom, se for melhorar as condições de trabalho” (C. V, 19 anos).*
- *“A proposta de transformar o Mutirão em cooperativa é boa a nível pessoal e ajudará a comunidade a se desenvolver, como futuro cooperativado” (N. C. 21 anos).*

As falas sugerem uma grande expectativa no sentido de que, através da organização de cooperativas, os trabalhadores recuperem seus direitos trabalhistas, até então negados no regime de mutirão.

Um dos depoimentos traduz o sentimento que parece ser generalizado no grupo, o qual se refere ao desagrado de todos em relação ao encarregado do mutirão. Para eles a cooperativa extinguirá a relação de “patrão” assumida pelo encarregado em cada mutirão. Essa declaração aponta uma das principais distorções do projeto expressa na reprodução de relações de poder e de controle autoritário estabelecida entre o encarregado e os demais trabalhadores. Isto se deve ao fato de que o encarregado tomou-se o único responsável pelos recursos financeiros, mensalmente, enviados pela Prefeitura para pagamento do pessoal subcontratado. Com essa centralização de poder, o encarregado se transforma no “patrão” que decide tanto como efetuar o pagamento, como quem deve ser admitido ou dispensado.

Diferentemente do trabalhador comunitário do Projeto Favela Limpa, grande parte dos trabalhadores do Projeto Mutirão de Reflorestamento manifesta interesse pela questão ambiental, ressaltando como um aspecto positivo de suas experiências a oportunidade que tiveram de profissionalização, pelo trabalho desenvolvido o que poderá, segundo os entrevistados, ampliar suas condições de empregabilidade, tanto na área de reflorestamento, como de jardinagem. Nesse sentido, a dimensão capacitadora do Projeto Mutirão, defendida pela equipe técnica, é, até certo ponto, confirmada por alguns trabalhadores.

Por outro lado, todos buscam uma situação de trabalho mais segura mediante um contrato com “carteira assinada”, porém, diante da falta de oportunidade no mercado formal de trabalho foram levados ao trabalho informal.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A configuração dos dois projetos focalizados neste texto, enquanto frentes de trabalho desenhadas no contexto dos programas de trabalho de utilidade coletiva, assinala questões que dizem respeito às possibilidades, impasses e dilemas da construção de parcerias com organizações da comunidade. A participação comunitária em ambas as situações revela falta de preparação das organizações para a gestão dos projetos e uma integração do tipo “adesão” às estratégias estatais. Assim, os projetos em foco colocam em relevo as estratégias de parcerias com a comunidade adotadas pela Prefeitura no sentido de viabilizar formas diversas de subcontratação de trabalhadores. Nessas práticas, a noção de direito perde o sentido como referência operante que contribui para a prevalência do poder do mais forte, reatualizando elementos autoritários e excludentes da tradição histórica brasileira. Desta forma, as propostas de inserção nas formas desenhadas tendem a produzir um novo tipo de exclusão social que, segundo TELLES (1994. p. 48), além de acarretarem uma integração precária no mercado, concorre, sobretudo, para “o bloqueio de perspectivas de futuro e a perda de um sentido de pertinência à vida social”.

Tratando-se de sujeitos em idade produtiva, o trabalho se constitui em a única via que lhes pode assegurar a cidadania, porém, diante da lógica devastadora de um mercado que descarta um grande contingente de mão de obra, especialmente, a sem qualificação profissional, como se caracteriza o grupo de interesse desse estudo. As experiências partilhadas pelos entrevistados em suas buscas cotidianas de incorporação no mercado de

trabalho revelam uma problemática de exclusão cujas dimensões não se pode desprezar.

Nesse cenário, o medo do desemprego submete esses trabalhadores a múltiplas condições de exploração e adversidade do trabalho na medida em que aceitam todo e qualquer tipo de ocupação motivados não somente pela necessidade de sobrevivência, mas sobretudo, pelo significado social que se atribui ao trabalho. No discurso que formulam, sua situação de vida nunca é considerada definitiva, sendo as versões apresentadas sobre suas trajetórias ocupacionais sempre explicadas a partir de uma condição provisória.

Os resultados das pesquisas confirmam a existência de um cenário de trabalho precarizado, atingindo a totalidade dos entrevistados. A principal constatação desse estudo diz respeito ao desafio em que se encontram os programas de geração de trabalho e renda formulados num paradigma comunitarista cujo apelo à informalização do trabalho confirma o deslocamento da responsabilidade social do Estado para o âmbito individual.

Um fato que chama a atenção, quando se observa a intervenção dos agentes institucionais, estatais ou não, no universo de informalização do trabalho, diz respeito à descontinuidade de suas ações. Essa descontinuidade na atuação desses mediadores tem efeito imediato sobre os trabalhadores envolvidos, potencializando as incertezas e inseguranças decorrentes da destituição de direitos que envolve o trabalho informal. Desta forma, a inclusão social no seu sentido ético e de justiça social acaba sendo negada, transformando-se as iniciativas de geração de trabalho e renda num conjunto de experiências difusas baseadas em organizações de trabalho incipientes e instáveis.

Para finalizar, pode-se concluir que o trabalho informal que se configura no universo pesquisado se reproduz como uma via precarizada de inserção no mercado de trabalho marcada pela instabilidade decorrente da ausência de vínculo e da destituição de direitos, colocando a política de inserção em foco, numa perspectiva distinta de uma proposta de inclusão social construída na perspectiva de direitos de cidadania.

Summary: This paper discusses the policies towards informal work proposed as a strategy concerning to confront unemployment. Latin America governments in the last decade have stressed the relationship between informal work and the policies towards the unemployment. In this context, the biggest challenge for the government is the management of the unemployed. So, to answer this question, the government policies try to create new forms of work

constructed in the informality field. These proposals should be identified as a new regulation known as insertion policies. This text based on the experiences of the Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro aims to identify the main questions which are involved in that Insertion policy.

Keywords: Informal work, insertion policy, social inclusion

BIBLIOGRAFIA

ANTUNES, R. Os sentidos do trabalho. Ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho. São Paulo: Boitempo, 1999.

BORON, A. A. Os “novos Levistas e a pólis democrática: neoliberalismo, decomposição estatal e decadência da democracia na América Latina in SADER. E & GENTILLI, P (Orgs). Pós-neoliberalismo II Que Estado para que democracia? Petrópolis: 2. ed. Vozes, 2000.

CASTEL, R. et al. Desigualdade e a questão social. São Paulo: EDUC, 1997.

CARVALHO, D. S. de. A Favela, o lixo e a questão ambiental um estudo do Projeto Favela Limpa. Dissertação de Mestrado em Serviço Social defendida na PUC-RIO, 1999.

FALEIROS, V. Estratégias em Serviço Social, São Paulo: Cortez Editora, 1997.

HELLER, A. Sociología de la vida cotidiana. Barcelona: Ed. Península, 1991.

Kowarick, L. Escritos Urbanos. São Paulo: Ed. 34, 2000.

LAURELL, A. C. Para um novo estado de bem estar na América Latina. Revista de Cultura e Política. Lua Nova. n. 45, CEDEC. 1998.

LEHER, R. Tempo, autonomia, sociedade civil e esfera pública: uma introdução ao debate a propósito dos novos movimentos sociais na educação. In: GENTILLI, P. e FRIGOTTO, G. (Orgs) A cidadania Negada Políticas de exclusão na educação e no trabalho, CLACSO, Congresso Latinoamericano de Ciências Sociais, 2000.

MACÊDO. M. de A. Trabalho de adolescentes socialmente assistidos: avanços ou recuo de uma política? O Social em Questão Revista do Programa de Mestrado em Serviço Social da PUC-RIO, v. 1, n. 1. 1997.

_____. Necessidades humanas e mínimos sociais: uma reflexão crítica. O Social em Questão. Revista do Programa de Mestrado em Serviço Social da PUC-RIO, v. 3, n. 4. 1999.

PAIVA. V. Qualificação, crise do trabalho assalariado e exclusão social in Gentili, P. e Frigotto, G. (Orgs) A cidadania Negada Políticas de exclusão na educação e no trabalho, CLACSO, Congresso Latinoamericano de Ciências Sociais, 2000.

POCHMANN, M. Políticas de emprego e renda no Brasil.: algumas considerações in BÓGUS V. & PAULINO. Y. P. (orgs.) Políticas de Emprego, Políticas de População e Direitos sociais. São Paulo, EDUC. 1997.

SAFIOTTI, H. I. B. No caminho de um novo paradigma— Encontro Anual da ANPOCS 21. Caxambu, 1997. Mimeografado.

SPOSATI, A. A inclusão social e o Programa de Renda Mínima. Revista Serviço Social e Sociedade. São Paulo: Cortez, n. 66, jul. 2001.

TELLES, V. Pobreza e cidadania: precariedade e condição de vida In: Martins, H de Serviço Social e Ramalho. J. R. (Orgs) Terceirização - diversidade e negociação no mundo do trabalho, São Paulo: Editora HUCITEC CEDI/NETS, 1994.